



OFÍCIO

Nº 167/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.383/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 73.218,91 (SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa parcial com folha dos servidores da administração visando o fechamento do exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **08/12/2025 12:56:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1288.3K56.7446.604H.6400**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E98.47D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 167/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **08/12/2025 12:54:13**, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V0.2R54.0133.167W.6360

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 73.218,91 (SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 73.218,91 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com folha dos servidores da administração geral visando o fechamento do exercício de 2025, mantendo a continuidade das atividades e as ações desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da folha dos servidores da administração geral visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 08/12/2025 12:57:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1245.5A57.811H.375U.2761, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E98.553** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **08/12/2025 12:56:46**, contendo 284 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1287.2956.646H.3551.1015

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.383/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR D E R\$ 73.218,91 (SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 73.218,91 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRACAO GERAL

Categoria Econômica: 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 73.218,91

VALOR DO CRÉDITO R\$: 73.218,91

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

R\$ 71.478,91

Função/Sub função: 4.123 - Administração / Administração Financeira

Ação: 2.035 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA

Categoria Econômica: 114 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 2.000,00

Categoria Econômica: 116 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 1.460,00

Categoria Econômica: 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 9.907,79

Categoria Econômica: 121 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 54.216,25

Categoria Econômica: 122 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 3.894,87

PROGRAMA: 11 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO R\$ 1.740,00

Função/Sub função: 4.129 - Administração / Administração de Receitas

Ação: 2.037 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA

Categoria Econômica: 134 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 1.740,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 73.218,91

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **08/12/2025 12:46:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U8.6346.022K.H116.8008**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E97.EAE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.383/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **08/12/2025 12:38:50**, contendo 563 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1278.3K38.2502.X659.7771

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 1.004/SEMFA/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 73.218,91 (setenta e tres mil duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial se faz necessário para cobertura das despesas com a folha de pagamento dos servidores. Esta medida é fundamental para honrar compromissos legais e constitucionais referentes à remuneração do funcionalismo, evitando a geração de passivos trabalhistas, a desmotivação dos quadros e a interrupção de serviços cruciais. A alocação desses recursos garante a estabilidade e a capacidade de resposta da administração pública.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	4.122 – Administração/Administração Geral		
Ação	2.034 - GESTAO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
127 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000	73.218,91	
	Valor da ação	R\$	73.218,91
VALOR DO PROGRAMA 3.		R\$	73.218,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	73.218,91

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	2- GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.123 – Administração/Administração Financeira		
Ação	2.035 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
114 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000	2.000,00	
116 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIA - CIVIL	1.500.0000.0000	1.460,00	
117– 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	9.907,79	
121– 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500.0000.0000	54.216,25	
122– 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	1.500.0000.0000	3.894,87	
Valor da ação		R\$71.478,91	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$71.478,91
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$71.478,91

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	11– DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO		
Função/Sub função	4.129– Administração/Administração de Receitas		
Ação	2.037 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
134 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIA CIVIL	1.500.0000.0000	1.740,00	
Valor da ação	R\$	1.740,00	
VALOR DO PROGRAMA 11.	R\$	1.740,00	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	1.740,00	

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 08/12/2025 10:33:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1087.0V33.2432.E13Z.0204, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88*. **2- *5 em 08/12/2025 10:07:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W7.6V07.3376.X46R.3628, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.E91.7F1 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 1.004/SEMFA/2025

Elaborado por **PAMELA ZANI**, CPF: 059.37*. **2- *2, em 08/12/2025 09:55:49, contendo 497 palavras.

ID: 1.E91.7F1, PAMELA ZANI(08/12/2025 09:55:49) Palavras:497
Cód. Autenticidade: 0971.0855.649A.R781.0771 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código de Autenticidade deste Documento: 0971.0855.649A.R781.0771

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

